

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vico

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 10, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG



ASSUNTOS DIVERSOS Nº 2497/2018

Aprovado em: 12-03-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que seja encaminhado o presente requerimento ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que este, considerando os graves impactos que a Portaria nº 43.103/2018 tem gerado nos Projetos Culturais Municipais, os quais foram inviabilizados diante da impossibilidade de incentivo por empresas enquadradas na alíquota de 2% do ISS, solicite à Procuradoria Municipal a revisão da matéria e, alinhando-se à interpretação da maioria dos Municípios nacionais, revogue referida Portaria.

- JUSTIFICATIVA -

A Portaria 43.103, publicada em 08/01/2018 proíbe expressamente que empresas enquadradas na alíquota de 2% do ISS obtenham incentivos fiscais ao apoiar projetos pelo Programa Municipal de Incentivo a Cultura, o que tem inviabilizado a grande maioria dos Projetos Culturais em nosso Município, afetando um importante setor que sustenta diversos trabalhadores, desde artistas até todo o pessoal envolvido em espetáculos e eventos.

A interpretação da Secretaria Municipal de Finanças e da Procuradoria do Município atinge 90% dos projetos incentivados em Uberlândia, haja vista que poucos são os projetos incentivados por empresas que recolhem alíquotas de 3%, 4% ou 5% no Município.

Desta forma, considerando que referida Portaria tem respaldo em um entendimento equivocado e contrário ao adotado pela maioria dos Municípios nacionais, o presente Requerimento tem o intuito de sensibilizar Vossa Excelência para que promova a revogação da Portaria

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 12 de março de 2018

Ver. Vico



● Ver. Vico

Nome	Quantidade
Ver. Vico	1
Total	1